



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

DECRETO N.º 57/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
3.3.90.91.00	Chefia de Gabinete	
	Sentenças Judiciais	
	Fonte: 01000 Recursos Ordinários	1.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.71.41.00	Cons. Interm. E Instit. Equiparadas	
	Contribuições	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual vinculado	20.000,00
3.1.90.04.00	Manutenção da Saúde	
	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	21.000,00
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	31.000,00
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	20.000,00
12.000	SECRETARIA MUNIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
	Manut. Serv. De Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
Total		158.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
3.3.90.36.00	Chefia de Gabinete	
	Outros Serv. Terceiros - P. Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Segunda-Feira	06 de agosto de 2012	Ano I	Edição N° 063
3.3.90.30.00	Manutenção da Saúde			
	Material de Consumo			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		61.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica			
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado		76.000,00	
12.000	SECRETARIA MUNIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
12.003	Departamento de Meio Ambiente			
	Manut. Serv. De Apoio ao Meio Ambiente			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários		20.000,00	
	Total		158.000,00	
<p>Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2012.</p> <p style="text-align: center;"><i>HERMES WICTHOFF</i> Prefeito Municipal</p>				

DECRETO N.º 58/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 255/2012 de 19/03/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1°- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 238.376,75 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
10.001	Divisão de Ensino Fundamental			
	Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
	Fonte: 31133 - FNDE/MEC-PAC 201991/2011		238.376,75	

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte, acima descrito, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 31 de Julho de 2012.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal

EDITAL N° 020/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2012**, e homologado pelo **DECRETO N° 003/2012**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Renata Campioto	Professor

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Curso do Magistério ou CNS ou Pedagogia com habilitação nas**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

séries iniciais (Professor).

*** Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**

*** Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**

*** Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**

*** 02 fotos 3/4 atual.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 09 de agosto de 2012, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas das candidatas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 165/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 24/07/2012, a servidora *ANGÉLICA LOPES MIGUEL*, portadora da cédula de identidade nº 10.650.884-4, no Cargo em comissão de *CHEFE DO NÚCLEO DA ASSISTÊNCIA AO DISCENTE*, símbolo CC-6, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

PORTARIA N° 166/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 23/07/2012, o servidor *Adaildo Costa*, portador da cédula de identidade n°. 4.920.567-8, no Cargo em *Comissão de Chefe do Núcleo de Cotação de Preços*, símbolo *CC-6*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 167/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MONICA CRISTIANE F. DA SILVA*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 6.395.605-5 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 015.938.319-60, referente a 03 (três dias) no mês de julho de 2012, referente substituição de professoras, Com atestado médico de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

PORTARIA N° 168/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 02/07/2012, o servidor *João Eduardo da Silva Filho*, portador da RG: **5.514.845-7** e do CPF: **765.962.659-00**, do Cargo em comissão de *Chefe do Núcleo de Cotação de Preços*, Símbolo CC-6, nomeado pela portaria nº 197/2011 e enquadrado pelo decreto nº 064/2011

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 169/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Efetivo	
Casturino da Silva	10/06/2011 a 08/06/2012	04/07/2012 a 03/08/2012
	Obras Comissão	
João Bento Lopes	11/07/2011 a 09/07/2012	05/07/2012 a 03/08/2012



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

Educação Maria B. Jamus 40%		
Paulo Dias	10/06/2011 a 08/06/2012	20/07/2012 a 19/08/2012
Obras Efetivo		
Israel Valmir Mendes	06/08/2011 a 04/08/2012	20/08/2012 a 19/09/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 170/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 05 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Saúde Efetivo	Período de Gozo de férias
Daiane dos Santos Paulo	12/03/2010 a 11/03/2011	16/07/2012 a 20/07/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

PORTARIA N° 171/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 15 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Saúde Efetivo	Período de Gozo de férias
Lindolfo Schor	15/10/2010 a 15/10/2011	01/08/2012 a 15/08/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 172/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Eliza Elizabete de Lima*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 7.313.780-2 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 029.060.459-18, referente a 07 (sete dias) no mês de julho de 2012, referente a Atendimento a aluno com necessidade especial, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

PORTARIA N° 173/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Simone dos Santos Lima da Silva*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 8.676.070-3 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 053.606.639-60, referente a 07 (sete dias) no mês de julho de 2012, referente a substituição de professora com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 174/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Maria Aparecida de Souza Dziedzic*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.944.223-6 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 940.140.609-00, referente a 04 (quatro dias) no mês de julho de 2012, referente a substituição de professora com atestado médico, de acordo com o Art. ° 16, § 3° da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Segunda-Feira

06 de agosto de 2012

Ano I

Edição N° 063

PORTARIA N° 176/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, APARTIR DO DIA 31/07/2012, A PORTARIA 95/2012, que estendia carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Rosangela Donizete de Lima*, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 8.357.778-9 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 055.332.149-98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.